

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROJETO C-JOVEM NA EEMTI JUVÊNIO BARRETO, VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da EEMTI Juvêncio Barreto, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II do Artigo 93 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o § 1.º e §2.º do Art. 1.º da LEI Nº 18.431, de 21 de julho de 2023; e PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, **publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024**, página 18, caderno 01, torna pública esta CHAMADA para seleção de tutores que concluíram o ensino médio técnico, integrado à educação profissional, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, para exercerem atividades presenciais de tutoria nas turmas das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI participantes do Projeto C-Jovem, tendo em vista a concessão de bolsa, na linha de ação Monitoria e Tutoria, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA JUSTIFICATIVA

Diante da atual demanda de profissionais para o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o Projeto C-Jovem na Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI consiste em uma alternativa inovadora de instigar o interesse de jovens do ensino médio pelo desenvolvimento de tecnologias. O projeto espera estimular talentos, aumentando a qualidade das oportunidades de emprego e de empreendedorismo, e melhorar a oferta de profissionais de TIC, em quantidade e em formação curricular, de forma conectada com a demanda de um setor estratégico para o país, além da inclusão do jovem em políticas de empreendedorismo colaborativo e desenvolvimento socioeconômico. O Projeto C-Jovem valoriza uma formação em TIC promovida de jovens para jovens, o que justifica esta presente chamada pública.

2 DO OBJETIVO

O projeto C-Jovem nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), de que trata esta chamada, tem como objetivo selecionar estudantes que concluíram o ensino médio técnico, integrado à educação profissional, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, para exercerem atividades presenciais de tutoria nas turmas da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI Juvêncio Barreto, participante do Projeto C-Jovem.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa de Monitoria e Tutoria constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos pedagógicos relacionados ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento científico, tecnológico e instrumental dos jovens em formação em TIC nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI participantes do Projeto C-Jovem.

3.2 A/O candidata/o selecionada/o fará jus a 01 (uma) bolsa no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 09 (nove) meses, para cumprimento de 12 (doze) horas semanais, de acordo com a PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024.

3.3 A bolsa de Monitoria e Tutoria, objeto desta chamada pública, será concedida pela Seduc, a 01 (um) bolsista, para convocação imediata, conforme cronograma estabelecido nesta chamada pública.

3.4 O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento da carga horária explicitada nesta chamada pública, bem como à entrega e validação do Plano Trabalho e dos Relatórios Mensais.

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, a ser cumprida de acordo com a necessidade da escola, sendo oito (08) horas para aulas técnicas do Projeto C-Jovem e 4 (quatro) horas para atividades de projetos educacionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e com áreas afins e/ou demais atividades demandadas pela unidade escolar, conforme PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O BOLSISTA

5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar para a qual foi

selecionada/o, voltadas para orientação e tutoria dos estudantes do C-Jovem na EEMTI, durante o período de vigência da bolsa;

5.2 Dar suporte e assistência ao professor regente das unidades curriculares do C-Jovem e à unidade escolar;

5.3 Participar dos planejamentos e/ou formar ações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola;

5.4 Desenvolver atividades e/ou projetos educacionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.2 Ter concluído o ensino médio técnico em Informática, Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores em Escola Estadual de Ensino Profissional - EEEP, de preferência com Programa C-Jovem;

6.3 Ter disponibilidade para cumprimento de 12 (doze) horas semanais, conforme a necessidade da escola;

6.5 Não ter sentença penal transitada em julgado;

6.6 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas.

7. DAS VAGAS

7.1 A EEMTI Juvêncio Barreto possui 01 vaga para bolsista do Projeto C-Jovem.

7.2 Da impossibilidade de a(o) candidata(o) classificada(o) assumir, ou em caso de desistência dela(e) ao longo da vigência, poderá ser convocada(o) a(o) candidata(o) subsequente na ordem de classificação.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Poderão se inscrever aquelas(es) que cumpram os requisitos constantes do item 6 desta chamada;

8.2 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail 23163020@prof.ce.gov.br sob a responsabilidade da direção da escola no período de 08 de março até às 23h59min do dia 13 de março 2024.

8.3 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar, obrigatoriamente, os documentos a seguir:

- a) RG, frente e verso;
- b) CPF
- c) Diploma ou Declaração de conclusão do ensino médio em uma Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência (no nome da(o) candidata(o) ou seu responsável).
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- g) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo B.
- h) Certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos ou eventos relacionados ao protagonismo estudantil ou às TIC, incluindo o C-Jovem.

8.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública;

8.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do pedido de inscrição.

8.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

8.7 A comissão organizadora da chamada pública, formada por representantes da EEMTI Juvêncio Barreto, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 8.2.

9 DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

9.1 O processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) **Primeira Etapa:** de caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.3, desta chamada pública
- b) **Segunda Etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades do Projeto, sendo:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Perfil de liderança e protagonismo	0 a 2
Conhecimento sobre TIC	0 a 4
Clareza e coerência nas ideias	0 a 2
Apresentação de certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos ou eventos relacionados ao protagonismo estudantil ou às TIC, incluindo o C-Jovem.	0 a 2

(No máximo 04, cada comprovante com valor de 0,5 ponto)	
---	--

9.2 As entrevistas serão realizadas pela EEMTI Juvêncio Barreto e ocorrerão de maneira presencial.

9.2.1 O dia e horário da entrevista serão divulgados pela escola, via e-mail.

9.3 Para ser selecionado, a/o candidata/o deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

9.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na unidade escolar, com os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública.

11.2 Será resguardado às/aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à escola.

12 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2024 com vigência da bolsa de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2025.

13 DO CRONOGRAMA GERAL

AÇÃO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	01/03/2024
Período de Inscrição	11/03 a 12/03/2024
Etapa I - Análise de documentos	13/03/2024
Resultado da Etapa I	13/03/2024
Data para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	14/03/2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições e datas e horários de entrevistas	15/03/2024
Etapa II - Entrevistas	20/03/2024
Resultado da Etapa II	21/03/2024

Data para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	22/03/2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das Entrevistas	26/03/2024
Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	27/03/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	01/04/2024
Início das Atividades	02/04/2024

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas fases desta Chamada Pública fora dos meios e horários previstos nesta chamada pública.

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da Chamada Pública, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento.

14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola.

14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta chamada pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o.

14.5 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

14.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

14.7 Esta Chamada Pública tem vigência de 12 (meses), a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, de acordo com as necessidades observadas pela Seduc.

14.8 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não ter, a EEMTI Juvêncio Barreto deverá disponibilizar declaração para abertura da conta.

14.9 O pagamento da bolsa será realizado, exclusivamente, por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista.

14.10 Os casos omissos até a publicação final da chamada serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pela Chamada Pública.



Crato, 11 de Março de 2024.

Assinatura da/o Diretora/or
CARIMBO



ANEXO A - CURSOS TÉCNICOS HABILITADOS

Curso de Informática

Curso de Computação Gráfica

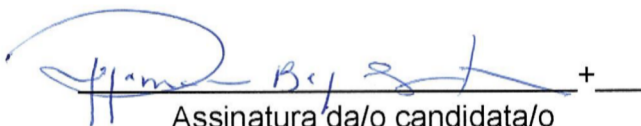
Curso de Desenvolvimento de Sistemas

Curso de Redes de Computadores

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
6. Complemento:	7. CEP:
8. Telefone: ()	9. Celular: ()
10. Email:	
11. Escola na qual será candidata/o:	
12. Atesto que tenho disponibilidade de 12h semanais para atuar como bolsista na escola supracitada, conforme horário estabelecido por ela? [] SIM [] NÃO	
13. Qual curso técnico você concluiu? _____	

Crato, 11 de março de 2024.



Assinatura da/o candidata/o

E.E.M.T.I. JUVÊNCIO BARRETO

CNPJ 07.954.514/0820-74

COD. INEP - 23163020

BAIRRO GISELIA PINHEIRO, S/N

CRATO - CEARÁ - CEP 63115-470

(86) 3102-1268 e-mail: jbarreto@escola.ce.gov.br

